
Formação de juiz é tarefa do tribunal, dizem juízes

Os tribunais, através das Escolas da Magistratura, são os verdadeiros responsáveis pela formação do juiz. A conclusão é dos palestrantes do seminário *O ensino jurídico e a formação do magistrado*, nessa terça-feira (6/11), na Escola de Magistratura do Rio de Janeiro.

Segundo o juiz do Trabalho Roberto Fragale Filho, ser juiz não é uma questão de vocação. Logo, para exercer essa função é necessário passar por um processo de aprendizado. “No passado, isso era feito quase que exclusivamente pela faculdade, por mais incipiente que fosse”, afirmou. O espaço para a formação de juiz se deslocou para as escolas judiciais (da Magistratura, da Advocacia, do Ministério Público).

Para o desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo José Renato Nalini, que participou do seminário, o fato de as faculdades de Direito não prepararem os alunos para exercer a profissão de juiz não é algo ruim. Caberá ao Judiciário fazer isso, através das Escolas da Magistratura. Entretanto, ele defende a aproximação da Justiça não apenas das universidades, mas do ensino básico. Segundo Nalini, é preciso que a sociedade conheça a importância do Direito.

Tipos de escolas

Segundo Fragale, há diferença entre escolas “para juízes” e “de juízes”. No primeiro caso, são instituições que preparam para o ingresso na corporação. O aluno é um candidato e o professor é um juiz titulado que transita pelo espaço acadêmico. Já na escola de juízes, não se ensina o conteúdo a ser aplicado nas decisões, mas o processo de socialização; como se comportar de acordo com os “códigos invisíveis da profissão”.

O problema, de acordo com Fragale, é que o conteúdo e o modelo de socialização não alcançam as maiores exigências enfrentadas pelos juízes. Algumas delas são lidar com o pluralismo de regras, entender outras áreas, otimizar o trabalho, já que é necessário responder à demanda, posicionar de um modo mais conciliador e menos impositivo.

Tipos de juízes

Segundo Nalini, não há uma opinião sobre o que deve ser o juiz brasileiro. Há aqueles que buscam a solução do conflito e outros que são inertes, “convidados de pedra”, que acreditam que a lei prevê tudo e o legislador tem previsibilidade quase divina. De acordo com o desembargador, a sociedade muda, porém a regulação não acompanha o mesmo ritmo de modificação.

Fragale considera que em vez de se discutir o juiz, é preciso debater sobre a atividade judicante. Segundo ele, a pergunta que deve ser feita é qual o mecanismo para resolver o conflito; será através do juiz ou pelas pessoas envolvidas nele. Para a juíza Teresa de Andrade Neves, o juiz tem que saber sua função social, ter consciência do que está fazendo e da repercussão que sua decisão terá. “É muito mais do que a sentença”, afirmou.

Date Created

07/11/2007